



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 035/2021-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.cce.uem.br, no dia 02/09/2021.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Referenda a Resolução nº. 027/2021-CI/CCE que aprovou o Projeto de Extensão nº 3014/2021, intitulado: “Popularizando a ciência relacionando à pesquisa, tecnologia e inovação”.

Considerando o conteúdo do Processo nº 3014/2021;
Considerando a deliberação do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas - CI/CCE, em reunião realizada nesta data;
considerando o disposto no inciso XVIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Referendar a Resolução nº. 027/2021-CI/CCE que aprovou o Projeto de Extensão nº 3014/2021, intitulado: “*Popularizando a ciência relacionando à pesquisa, tecnologia e inovação*”, coordenado pelo professor Andrelson Wellington Rinaldi.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de agosto de 2021.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/09/2021.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)